



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Portaria 025/2019

Itaporanga, 12/11/2019.

Dispõe sobre a revogação de da Portaria 014/2019.

TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, Resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Nº 014 de 03/07/2019 que gratificava servidor efetivo da Câmara Municipal para exercer funções do Cargo de Diretor Geral do Legislativo. Da Câmara Municipal de Itaporanga.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente

Registrada e publicada em data supra.